PROCESSO Nº039/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2018.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Contratação da Empresa, **TERRAPLENAGENS CONCI E TONIOLLI LTDA**, para a Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Basculante Truck, para transporte de cascalho em estradas municipais, por kilometro rodado, sendo no máximo 1.900 km.

ENTIDADE CONTRATADA: **TERRAPLENAGENS CONCI E TONIOLLI** LTDA.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 21/05/2018 à 26/06/2018.

VALOR CONTRATUAL: **R\$:3,89** (**Três reais e oitenta e nove centávos**) ao quilometro rodado) pelos serviços a serem prestados.

Faxinalzinho, 25 de maio de 2018.

James Ayres Torres Prefeito de Faxinalzinho Em Exercício

JUSTIFICATIVA: Tal contratação se dá para a finalidade de formar uma frente de trabalho para cascalhamento em estradas municipais, devido a um dos caminhões da municipalidade estar na utilização de feitura de silagem.

Faxinalzinho, 25 de maio de 2018.